



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

### REQUERIMENTO N.º 334/2025

Recebido em 08/12/2025

Enviado em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025

Ofício n.º \_\_\_\_\_/2025

ENCAMINHE-SE

08/12/2025

*José Roberto Girotto*  
...:::Presidente:::..

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

Os Vereadores ao final assinado **REQUEREM**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga, para que informe a estes vereadores, se há possibilidade de incluir, no Regimento Interno desta Casa, a previsão de Blocos Parlamentares, à semelhança do que já ocorre em diversos regimentos internos de outras Câmaras Municipais e na própria Câmara dos Deputados.

Considerando que, quando a bancada de um partido não possui número suficiente para garantir, pelo critério da proporcionalidade, ao menos um representante na composição de uma Comissão Permanente, faculta-se a possibilidade de que esse partido se une a outros em situação semelhante, formando um Bloco Parlamentar. Dessa forma, os partidos reunidos podem alcançar o quórum necessário para indicar representantes comuns às Comissões.

Ressalta-se que os Blocos Parlamentares são compostos por dois ou mais partidos e, uma vez constituídos, atuam sob liderança unificada, funcionando, para fins regimentais, como uma única bancada.



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

---

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 08 de dezembro de 2025

**DELO BATE BOLA**

**- Vereador -**

**RAIMUNDO DO RANCHO**

**- Vereador -**

**MEIRE MAZZINI**

**- Vereadora -**

**MARCELO MARINHO**

**- Vereador -**